

26/2021

aprovado em reunião
07 SET. 2021

**ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO –
PRAIA DA LOTA - CEVADEIRAS – TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.**

= A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Manuel Pôla Alturas, Célia Paz e Álvaro Leal, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de serem remetidos os conteúdos materiais e documentais que consubstanciam o procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António – Praia da Lota – Cevadeiras, em conformidade com o disposto no n.º1, do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º80/2015 de 14 de maio, para aprovação pela Assembleia Municipal, documentos que constituem parte integrante da presente ata.



VILAREALSTºANTONIO

Proposta

h

Aprovado em reunião

~~07 SET 2021~~

N.º Propostas/2021/261

ASSUNTO:

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António – Praia da Lota – Cevadeiras

CONSIDERANDO QUE:

1. Os Termos de Referência da respetiva proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António – Praia da Lota - Cevadeiras, foram aprovados em reunião de Câmara de 12 de maio de 2020, tendo sido subsequentemente publicado sob o Aviso n.º10545/2020, na 2ª Série do Diário da República, n.º136 de 15 de julho;
2. Não deram entrada nesta Câmara Municipal sugestões nem sequer pedidos de informação decorrentes Aviso n.º10545/2020, na 2ª Série do Diário da República, n.º136 de 15 de julho;
3. A Conferência Procedimental foi realizada no dia 12.05.2021, na qual obteve-se os seguintes pareceres:
 - a. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-Alg.): Parecer Favorável;
 - b. Agência Portuguesa do Ambiente/administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA-ARH): Parecer Favorável;
 - c. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF): Parecer favorável, condicionado;
4. Os pareceres favoráveis emitidos em sede de Conferência Procedimental, tendo sido efetuadas todas as alterações indicadas pelas entidades com assento na referida Conferência Procedimental, considerou-se que este procedimento estava em conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis, tendo sido determinada a abertura do Período de Discussão Pública, aprovada em Reunião de Câmara de 25.05.2021, e subsequente publicada sob o Aviso n.º 12786/2021, na 2ª Série do Diário da República, n.º131, de 8 de julho.
5. Findo o Período de Discussão Pública, não existiram quaisquer participações públicas, conforme certidão em anexo;



VILAREALSTºANTONIO

Proposta

PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE FAVORAVELMENTE:

No envio dos conteúdos materiais e documentais que consubstanciam o procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António – Praia da Lota – Cevadeiras, em conformidade com o disposto no n.º1, do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º80/2015 de 14 de maio, para aprovação pela Assembleia Municipal.

Vila Real de Santo António, 1 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Miguel Guerreiro Romão